



## SINDJUS COBRA JUROS DO ENQUADRAMENTO DO TST E STJ

Depois do STJ, agora foi a vez do TST receber um requerimento administrativo do Sindjus pedindo o reconhecimento do direito aos juros e a correção monetária sobre os valores devidos em razão da correção de enquadramento previsto no artigo 22, da Lei 11.416, de 2006. A dívida é retroativa a data em que os servidores abrangidos por esta regra ingressaram no quadro de pessoal deste órgão do Poder Judiciário.

Segundo o requerimento, o enquadramento se dá em razão que havia diversos concursos em andamento quando a Lei 9.421, de 1996, criou as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União. Os servidores aprovados nesses concursos foram posicionados em padrões diversos, conforme o procedimento que se adotasse. Pretendendo corrigir a distorção dos servidores que foram enquadrados em tabelas diferentes das que foram anunciadas nos editais dos concursos, a Lei 11.416, de 2006, estabeleceu, em seu artigo 22, que os servidores que prestaram concurso antes de 26 de dezembro de 1996 e foram nomea-

dos após essa data, tinham direito ao enquadramento, com todos os efeitos legais e financeiros desde o ingresso no Quadro de Pessoal.

"Não só o enquadramento, mas seus juros e suas correções financeiras são legais estão bem claros na lei. E por isso, essa dívida deve ser reconhecida pelas administrações do Poder Judiciário. Os servidores não podem ser lesados. O Sindjus trabalha para que esse passivo seja pago o mais rápido possível", explica o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo.

Sendo assim, no requerimento encaminhado no dia 8 de abril ao Presidente do TST, Ministro Rider Nogueira, o Sindjus exige o pagamento do direito à incidência de juros e correção monetária sobre os valores devidos em razão da correção de enquadramento. No dia 28 de março, um requerimento com o mesmo objetivo foi levado até o diretor-geral do STJ, Miguel Fonseca. Dando continuidade a essa batalha, o Sindjus irá pleitear essa causa para os servidores dos outros órgãos do Poder Judiciário.



## Sindjus luta contra controle de frequência eletrônica no MPDFT

O Sindjus entrou hoje (9/4) com uma ação cível pública com pedido de liminar contra a União, em razão do controle eletrônico de frequência dos servidores que está em vias de ser instalado no MPDFT. Ela é mais um dos frutos da Portaria 707, de 20 de dezembro de 2006, que regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência e os serviços extraordinários dos servidores do MPU. Como agravante, o controle de frequência no MPDFT está previsto para ser por meio do sistema biométrico, mediante identificação datiloscópica (impressão digital).

Na ação civil, o Sindjus pede para que os atos do MPDFT tendenciosos a implantar esse controle sejam suspensos, assim como o sistema licitatório estabelecido para a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e configuração de equipamentos e softwares necessários para esse ponto eletrônico. O motivo

de tanta urgência é que o pregão para contratar essa empresa está previsto para acontecer no dia 14 de abril (próxima segunda-feira).

A lei não estipula que esse método de identificação a partir de uma característica física da pessoa (comum aos casos criminais) seja utilizado para os servidores públicos do Ministério Público da União. Esse dispositivo revela a desconfiança que a administração do MPDFT tem de seu quadro. Ao exigir a identificação biométrica de todos os seus servidores, pressupõe que eles têm o hábito de fraudar o sistema de controle de ponto.

"Além de lutar por uma jornada mais justa e produtiva para os servidores do Ministério Público, lutamos, sobretudo, por respeito. Não vamos admitir que servidores de carreira, que escolheram o MPDFT como local de trabalho, sejam constrangidos, humilhados e cerceados por um sistema que não traz nenhum benefício para a administração ou para a sociedade", afirma o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo.

## Assembléias

O calendário de assembléias setoriais para o V Congresso está a pleno vapor. Nelas, estão sendo eleitos os delegados que serão responsáveis pelas lutas sindicais dos próximos anos. Precisamos nos envolver nessa caminhada, afinal é nosso futuro que está em jogo. Fique atento às assembléias de seus órgãos e participe desse movimento, sobretudo, democrático. Acompanhe abaixo o calendário. Os locais e demais horários estarão em [www.sindjudf.org.br](http://www.sindjudf.org.br).

DIA	ÓRGÃO	HORÁRIO
10/4	TRT	13h
14/4	STM	14h
	TRF	16h
15/4	STJ	13h
	TJDFT	16h
16/4	MPDFT-IBAMA	13h
	PRR	16h
	MPM	15h
	MPT	17h
17/04	TRE	17h
18/4	JF	Bl.D 13h Bl.G 14h
	VIJ-TJ	17h
	VEC-SRTVS	16h
	Fórum Gama	14h30
22/4	VT Gama	13h
	Fórum Sta Maria	14h
	Fórum Samambaia	17h
23/4	Fórum Taguatinga	15h30
	VT Taguatinga	14h30
	Promotoria de Taguatinga	17h
	Promotoria de Samambaia	18h
24/4	Fórum Guará	14h
	Fórum N.Band	15h30
25/4	TST	16h
	Ceilândia	
	Brazlândia	
28/4	MPDFT	13h
	MPDFT-XEROX	14h
	PGR	16h
29/4	Planaltina	
	Sobradinho	
	Paranoá	



## Sindjus apresenta representação contra jornada do MPU

O Sindjus apresentou no último dia 28 uma representação à Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF) contra diversos atos normativos expedidos pela PGR que regulamentam a jornada dos servidores do Ministério Público da União. O Sindjus já fez contato com o procurador da República, Wellington Divino Marques de Oliveira, titular da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, responsável por analisar e adotar as providências cabíveis referentes a essa matéria.

Com o requerimento, o sindicato argumenta que "basta uma leitura sobre as regras contidas nos vários atos administrativos do Procurador-Geral da República para perceber a

existência de restrições ilegais, que extrapolam a competência do Ministério Público". Entre os itens, o que obriga o servidor a cumprir intervalo de uma a duas horas de trabalho quando o horário de trabalho for superior a sete horas diárias e o que exige que a compensação de horário do servidor estudante seja efetuada no período das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira.

Os argumentos do sindicato estão amparados pela fundamentação da decisão concessiva de medida liminar, no mandado de segurança nº 26.938, do qual é relator o ministro Celso de Mello. O caso que tramita no STF ilustra os prejuízos que poderão resultar da disposição ilegal contida na Portaria 707, de 2006. Confirmando

a tese agora defendida, ao deferir a liminar, o ministro relator reconheceu a impossibilidade de a administração pública instituir o cumprimento obrigatório de intervalo intrajornada, mediante mero ato normativo.

A representação do Sindjus tem o objetivo de provocar a procuradoria a propor uma ação civil pública contra atuação ilegal dessas portarias. De acordo com o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo, "o requerimento tem o objetivo de garantir direitos já positivados e, objetiva corrigir as ilegalidades praticadas no Ministério Público. Essa é uma das medidas que tomaremos contra as portarias", adiantou Policarpo.

### Nova edição da revista já está no site



A edição de abril da Revista Sindjus já está disponível em nosso site e, em breve, chegará às suas mãos. Ela traz em destaque o V Congresso do Sindjus, cujos preparativos estão avançados, e o aniversário de Brasília, que acontece no próximo dia 21. Matérias mostram a realidade de uma cidade que nasceu para ser modelo, mas que foi tragada pelos problemas de um velho Brasil, como exclusão social, trânsito, saúde, educação e moradia. Em entrevista, Roberto Policarpo une Brasília e Justiça em um mesmo conceito. A revista ainda lembra os 100 anos da imigração japonesa e nos alerta para a necessidade de um consumo consciente. Em seu artigo mensal, José Geraldo celebra os vinte anos da Constituição. Na parte cultural, uma matéria sobre o filme "Juízo" mostra os bastidores do sistema de julgamento brasileiro e um perfil revela o universo de um personagem que já faz parte de Brasília — o Jorge do Feitiço. E muito mais! Vale a pena conferir.

## CUT nos chama a lutar pela redução da jornada

Unindo as bandeiras históricas de busca por emprego e melhores condições de trabalho, a Central Única dos Trabalhadores está realizando um abaixo-assinado pela redução da jornada sem redução de salário para os trabalhadores. O Sindjus se solidariza à luta da CUT, acreditando que a redução da jornada é um importante instrumento para a criação de empregos, distribuição de renda e melhoria da qualidade de vida da sociedade. Você também



pode participar dessa conquista, que além de edificar um país melhor vai trazer conseqüências benéficas para o serviço público. Afinal, ao colocar a discussão da redução da jornada no setor privado em pauta, o caminho para a redução da jornada no setor público fica mais fácil. Para contribuir, basta você entrar em nosso site e imprimir uma folha do abaixo-assinado que está circulando por todo o Brasil. Tenha atitude e colabore com essa luta que pertence a cada um de nós.

## TV Sindjus cai no gosto dos associados



Estamos a poucas semanas no ar, mas já temos cinco programas a sua disposição. Plano de Carreira, Súmula 343 do STJ, PL 319/07, filme "Juízo" e Assembléias do V Congresso são os temas já produzidos. Faça como muitos associados: acesse nosso site ([www.sindjusdf.org.br](http://www.sindjusdf.org.br)), clique no ícone (em formato de televisão) na parte superior direita da página e curta a nossa programação.

Nos últimos dias, recebemos diversos e-mails de servidores elogiando a iniciativa de implantar esse veículo de comunicação. Com isso, caminhamos para a consolidação desse espaço, que mistura TV e internet. Com a TV Sindjus, você vai se informar sobre o que ocorre em nosso cotidiano, se integrar mais com nossas ações e, sobretudo, participar da construção de um serviço público mais forte e democrático, enviando sugestões, dúvidas, críticas. Participe! Envie suas sugestões de pauta para o e-mail [tvweb@sindjusdf.org.br](mailto:tvweb@sindjusdf.org.br).